

LUIZ BOSCARDIN - Oficial em Exercício,
a partir de 04/05/94.

REGISTRO DE IMOVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956

Titular: SANDRAM. C. CARRARO
C.P.F., 344612139-00

Of. Maior: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 37.823

RUBRICA

91

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 7/8, oriundo da unificação dos lotes nºs 07 e 08, da planta Luiz Cavichiolo I, situada na Água Verde, nesta cidade, medindo 25,50m. de frente para a rua Capitão Clementino Paraná, por 26,50m. de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 067.000, 38,75m. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 038.000, tendo 25,50m. de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 006.000, com a área total de 827,95m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 29/06/94, arquivado neste Cartório sob nº 146.306. Indicação fiscal nº 43-025-068.000 do Cadastro Municipal.-

Proprietários:- SEBASTIÃO CAMPAGNOLO e sua esposa FLÁVIA CAVICHIOLO CAMPAGNOLO, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, CI nº 161.901-Pr, ela do lar, CI nº 1.306.312-Pr, CPF nº 111.595.299-49, residentes e domiciliados na rua Capitão Clementino Paraná nº 46, nesta cidade.-

Reg.anterior:- Mat.30.674 e 30.675 d/Ofício.-

Obs.: A presente matrícula, foi aberta, face o requerimento assinado pelos proprietários em 09/08/94, arquivado neste Cartório sob nº 146.306. C/30 VRC=R\$1,35. Dou fê. Em 14 de setembro de 1.994.-

Titular

R.1-37.823, em 14 de setembro de 1.994.-

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 12º Tab.d/Com., em 18 de julho de 1.994, às fls. 087, do Lº 362-N, Sebastião Campagnolo e sua esposa Flávia Cavichiolo Campagnolo, já identificados, venderam o imóvel desta matrícula a CH M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na rua Professor Brandão nº 531, nesta cidade, CGC/MF 80 196 652/0001-82, pelo valor de R\$86.181,81, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nºs. 183.521 (lote 07) pg sobre R\$77.937,00 e 183.495 (lote-08) pg sobre R\$72.829,50 em 03.08.94. C/ 3652 VRC=R\$164,34. Dou fê.

Titular

R 2-37.823, em 20 de dezembro de 1.994.- Prenot. nº 148.236 de 20/12/94.-

Sobre o lote de terreno desta matrícula, será construído pela proprietária, um edifício para habitação coletiva, em alvenaria, com a área de 5.386,77m², denominado **EDIFÍCIO LE PRIVE**, assim descrito:- **1º piso ou subsolo:-** composto de -22- vagas de estacionamento para veículos de porte médio, devidamente numeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 05A, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com necessidade de manobrista para perfeita e integral utilização; **2º piso ou terreno:-** composto de hall de entrada, central de gás, sala de apoio, e -19- vagas de estacionamento para veículos de porte médio, devidamente numeradas de 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40; **3º piso ou 2º pavimento:-** composto de salão de festas, sauna, descanso, vestiário, apartamento do zelador, recreação equipada descoberta, piscina, circulações; **4º piso ou 1º pavimento tipo:-** apartamento nº 101; **5º piso ou 2º pavimento tipo:-** apartamento nº 201; **6º piso ou 3º pavimento tipo:-** apartamento nº 301; **7º piso ou 4º pavimento tipo:-** apartamento nº 401; **8º piso ou 5º pavimento tipo:-** apartamento nº 501; **9º piso ou 6º pavimento tipo:-** apartamento nº 601; **10º piso ou 7º pavimento tipo:-** apartamento nº 701; **11º piso ou 8º pavimento tipo:-** apartamento nº 801; **12º piso ou 9º pavimento tipo:-** apartamento nº 901; **13º piso ou 10º pavimento tipo:-** apartamento nº 1001; **14º piso ou 11º pavimento tipo:-** apartamento nº 1101; **15º piso ou 12º pavimento tipo:-** apartamento nº 1201; **16º piso ou 13º pavimento tipo:-** apartamento nº 1301; **17º piso ou 14º pavimento tipo:-** apartamento nº 1401; **18º piso ou 15º pavimento tipo:-** apartamento nº 1501; **19º piso ou 16º pavimento tipo:-** apartamento nº 1601; **20º piso ou 17º pavimento tipo:-** apartamento nº 1701; **21º piso ou 18º pavimento tipo:-** apartamento nº 1801; **22º piso ou 19º pavimento tipo:-** apartamento nº 1901; **23º piso ou 20º pavimento:-** composto pela parte inferior do apartamento nº 2001; **24º piso ou ático:-** composto pela parte superior do apartamento nº 2001.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-37.823-

CONTINUAÇÃO

perior do apartamento nº 2001, com estar, lavabo, recreação descoberta, piscina e escada de uso exclusivo deste. Sendo os apartamentos nºs. 101, 201, 301, 501, - 601, 701, 801, 901, 1001, 1301, 1401, 1501, 1601, 1801 e 1901 do tipo "A", tendo cada um, a área construída privativa de 164,3500m², área construída comum de 42,1942m², área construída total de 206,5442m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,04133853 e quota de terreno de 34,2630m²; os apartamentos nºs. 401, - 1101, 1201 e 1701 do tipo "B", tendo cada um, a área construída privativa de 180,6300m², área construída comum de 46,3738m², área construída total de 227,0038m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,04543339 e quota de terreno de 37,6165m²; e o apartamento nº 2001 do tipo "C", com a área construída privativa de 202,4000m², área construída comum de 51,9629m², área construída total de 254,3629m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,05090914 e quota de terreno de 42,1502m². Sendo as vagas nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 05A, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, localizadas no subsolo, do tipo "I", tendo cada uma, a área construída privativa de 12,0000m², área construída comum de 16,7009m², área construída total de 28,7009m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,00375329 e quota do terreno de 3,1075m²; e as vagas nºs. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, localizadas no terreno, do tipo "II", tendo cada uma, a área construída privativa de 12,0000m², área construída comum de 14,0425m², área construída total de 26,0425m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,00340563 e quota do terreno de 2,8197m². As vagas de garagens estão localizadas conforme as pranchas nºs. 02/10 e 03/10, sendo que cada apartamento dos tipos "A" e "B" terão duas vagas de estacionamento e o apartamento do tipo "C" terá três vagas. Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação depositado nesta Cartório, na forma da Lei Federal 4.591/64 e Decreto que a regulamentou sob nº 55.815/65. Custo da obra:- R\$1.738.768,73. C/3652 VRC=R\$164,34. Dou fê.-

hb

Oficial

R.3-37 823, em 25 de janeiro de 1.995. Prenot.149 013 de 25/01/95

Por instrumento particular assinado em 12 de janeiro de 1.995, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 149 013, CHM- Construção Civil Ltda, já identificada, onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus-Osasco São Paulo, CGC/MF 60 746 948/0001-12, em garantia do financiamento no valor de R\$846.000,00, destinados à construção do Edifício Le Prive, data do vencimento da dívida em 12/12/97, aos juros, à taxa efetiva de 10,47% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/ 1826 VRC=R\$94,95. Dou fê.

gs

Oficial

AV 4-37.823, em 20 de novembro de 1.995.- Prenot.155.317 de 20/11/95.-

Por instrumento particular de Ré-Ratificação, assinado pelas partes em 12 de setembro de 1.995, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 155.318, foi retificado o instrumento de hipoteca de que trata o R 3, na parte que diz respeito ao cronograma físico-financeiro, estipulado no contrato celebrado em 12/01/95 - a partir da 6ª parcela, sendo que a mesma será colocada à disposição da Devedora no dia 12/09/95 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Em virtude do disposto, as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e consequentemente vencimento da primeira prestação foram alteradas para, 12/01/97, 12/12/97 e 12/01/98. C/60 VRC=R\$3,42. Dou fê.-

Oficial

R.5-37 823, em 21 de junho de 1.996.- Prneot.160 024 de 21/6/96

Por Escritura de Compra e Venda, com Subrogação de Dívida, Complementação de Crédito, lavrada nas notas do 11º Tab.d/Com., em 20 de maio de 1.996, às fls. 008/011, do LQ 144-N, CHM Construção Civil Ltda., já identificada, vendeu o imóvel, com anuência do credor Banco Bradesco S/A., à firma C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro à rua 7 de Setembro nº 71, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 31 211 014/0001-88, pelo preço de R\$350.000,00 doa quais R\$5.419,68 pagos à vendedora e R\$344.580,32, representa os pela subrogação ao ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, conforme R. 3 desta matrícula. ITBI nº 248 098 pg em 13/6/96 sobre R\$565.100,00. C/4312VRC= /

SEQUE

RUBRICA

31

FICHA

fls.02
matr nº 37 823

CONTINUAÇÃO

R\$245,78. Dou fê.-

gs

Oficial

AV.6-37 823, em 21 de junho de 1.996.-

Nos termos da escritura de que trata o R 5, a firma C.E. Valente de Oliveira Em -
preendimentos e Construções Ltda., ficou subrogada no ônus hipotecário, assumindo
a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor, nos termos do instrumento de
que trata o R 3. C/2156VRC=R\$122,89. Dou fê.-

gs

Oficial

AV.7-37 823, em 21 de junho de 1.996.-

Nos termos da escritura de que trata o R 5, o credor Banco Bradesco S/A., conce -
deu a firma C.E. Valente de Oliveira Empreendimentos e Construções Ltda., um crê -
dito suplementar no valor de R\$260.154,21, que somado ao valor de R\$599.402,17,
referente às parcelas a serem liberadas, passou a perfazer o valor de R\$859.556,38,
em virtude do que, o valor nominal total da abertura de crédito passou a ser de
R\$1.204.136,70, que deverão ser pagos em 24 meses, em prestações mensais, a par -
tir de 12/03/98, a taxa de juros nominal de 16,67% ao ano e efetiva de 18,00% ao
ano; em virtude do disposto, as datas previstas para o término da obra, apuração
do saldo devedor e consequentemente vencimento da dívida foram alteradas para 12/
08/97, 12/02/98 e 12/03/98. Outras condições constam na escritura. C/2156VRC=R\$ -
122,89. Dou fê.-

gs

Oficial

AV 8-37.823, em 13 de setembro de 1.996.- Prenot. nº 162.203 de 13/09/96.-

Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 10/09/96, apen -
so ao Memorial de Incorporação de que trata o R 2 desta matrícula, com anuência
dos promitentes compradores, o Edifício Le Privê passou a denominar-se EDIFÍCIO
VALENTE XXII. C/60 VRC=R\$3,42. Dou fê.-

hb

Oficial

AV 9-37.823, em 23 de outubro de 1.997.- Prenot. nº 173.413 de 23/10/97.-

Concluído o Edifício Valente XXII, o qual recebeu o nº 46 da Travessa Cap. Clemen -
tino Paraná, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob número
173.414, onde está apenso o original da CND nº 576672 fornecida pelo INSS em -
15/10/97. C/60 VRC=R\$3,42 (red). Dou fê.-

hb

HERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

Unidades integrantes do EDIFÍCIO VALENTE XXII

Vagas

01- Mat.49 458
04- Mat.48 815
06- Mat. 50.634
09- Mat.54.940
12- Mat.48 319
15-Mat.45.388
18-
21-Mat.52 578
24-
27- Mat. 43.722
30- Mat.48 058
33- Mat.51 842
36- Mat. 52.963
39- Mat.47.988

02- Mat.49 459
05- Mat.52.772
07- Mat. 50.635
10- Mat.48.418
13- Mat.48.419
16- Mat.54825
19-
22- Mat.54.535
25- Mat. 43.720
28- Mat.48 063
31- Mat.48 059
34-
37- Mat.54 830
40- Mat.47.989

03- Mat.48 814
05A- Mat.52.773
08- Mat.54 939
11- Mat.48 318
14- Mat.45.387
17- Mat.54826
20- Mat.52 577
23- Mat.54.536
26- Mat. 43.721
29- Mat.48 064
32- Mat.51 841
35- Mat. 47.237
38- Mat.54831

Apartamentos

101- Mat.48.417

201- Mat. 47.236

301- Mat.54.534

SEGUE

CONTINUAÇÃO

401 - Mat.48 317
701 - ~~VISE R40~~
1001 - Mat.48 813
1301 - Mat.52.771
1601 - Mat.54 938
1901 - Mat.54 829

501 - Mat. 50.633
801 - Mat.48 062
1101 - Mat.52 576
1401 - Mat.47.987
1701 - Mat.51 840
2001 - Mat. 43.719

601 - Mat.49 457
901 - Mat.48 057
1201 -
1501 - Mat.54824
1801 - Mat.45.386

AV10-37.823, em 26 de janeiro de 1.998.- Prenot.176.063 de 26/01/98

Liberados o apartamento nº 1.801 e as vagas nºs. 14 e 15, da hipoteca de que tratam o R.3, AV.6/7 desta matrícula, conforme o Termo de Quitação, expedido pelo credor em 12/12/97, arquivado neste Cartório sob nº 176.064. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 11-37.823, em 09 de junho de 1.998.- Prenot. 176.992 de 27/02/98.-

Por instrumento particular de ré-ratificação assinado pelas partes em 12 de janeiro de 1.998, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 180.052, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 12/02/1.999, objeto do financiamento de que trata o R 3 e posteriores alterações. C/60 VRC=R\$4,50. Dou fé.-

1s

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 12-37.823, em 12 de agosto de 1.998.- Prenot. nº 03/08.98.-

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 182.149, averba-se que a Convenção de Condomínio do Edifício Valente XXII foi registrada nesta data, sob nº 1.601 no LQ 3 Auxiliar. C/60 VRC=R\$4,50. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

Av 13-37 823, em 08 de julho de 1 999. Prenot. 193.266 de 08/07/99.-

Liberados o apartamento nº 101 e as vagas 10 e 13, da hipoteca de que tratam o R3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pelo credor - em 20/05/99, arquivado neste Cartório sob nº 193.267. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

ic

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 14-37.823, em 28 de setembro de 1.999.- Prenot. 194.962 de 25/08/99.-

O apartamento nº 201 e a vaga nº 35, são liberados da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs. 6 e 7 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 28/07/99, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 196.084. C/80 VRC=R\$6,00. Dou fé.-

1s

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV.15-37.823, em 16 de fevereiro de 2.000.- Prenot.201.125 de 16/02/2.000.-

O apartamento nº 1.401 e as vagas nºs. 39 e 40, são liberados da hipoteca de que tratam o R.3 e as averbações nºs. 6 e 7 desta matrícula, conforme o contido no instrumento particular assinado em 19/03/99, arquivado neste Cartório sob nº 201.126. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.-

gs

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 16-37 823, em 01 de março de 2 000. Prenot. 201.664 de 01/03/2000.-

Liberados o apartamento nº 901 e as vagas nºs 30 e 31, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pelo credor em 30/12/1999, arquivado neste Cartório sob nº 201 665. C/80VRC R\$6,00. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

AV 17-37 823, em 02 de março de 2 000. Prenot. 201 706 de 02/03/2000.-

SEGUE

RUBRICA

le

FICHA

Fls.03
Mat.37 823

CONTINUAÇÃO

Liberados o apartamento nº 801 e as vagas 28 e 29, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício, expedido pelo credor em 30/12/1999, arquivado neste Cartório sob nº 201707. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** **BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 18-37 823, em 18 de abril de 2 000. Prenot.202 609 de 29/03(2000.-

Liberado o apartamento nº 401 e as vagas nºs 11 e 12, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o contido na Escritura, lavrada nas notas do 3º Tab. d/Com., em 09 de março de 2 000, às fls. 003/013 do Lº 596-E. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 19-37 823, em 27 de julho de 2 000. Prenot. 205 528 de 16/06/2000.-

Liberado o apartamento nº 1001 e as vagas nºs 03 e 04, da hipoteca de que tratam p R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o contido na Escritura lavrada nas notas do 7º Tab. d/Com., em 09 de junho de 2 000, às fls. 065/066 do Lº 1534-N. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 20-37 823, em 16 de novembro de 2 000. Prenot. 211.112 de 16/11/2000.

Liberado o apartamento nº 601 e as vags nºs 01 e 02, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 02/10/2000, arquivado neste Cartório sob nº 211 113. C/80VRC=R\$6,00 . Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV.21-37.823, em 07 de novembro de 2.001.- Prenot.223.308 de 07/11/2001.-

Liberados o apartamento 1501easvagas nºs. 16 e 17, da hipoteca de que tratam o R.3 e as averbações nºs. 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/09/2001, arquivado neste Cartório sob nº 223.309. C/630VRC=R\$47,25. - Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 22-37 823, em 06 de março de 2002. Prenot.226 485 de 15/02/2002.

Liberados o apartamento nº 1301 e as vagas nºs 05 e 05A, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 18/09/2001, arquivado neste Cartório sob nº 227 125. C/80VRC=R\$6,00. - Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 23-37 823, em 29 de julho de 2002. Prenot.231 850 de 29/07/2002.

Liberados o apartamento nº 1701 e as vagas nºs 32 e 33, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 26 de junho de 2000, arquivado neste Cartório sob nº 231 851. C/80VRC=R\$6,00. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

AV 24-37 823, em 13 de março de 2003. Prenot.239 799 de 13/03/2003.

Liberados o apartamento nº 1101 e as vagas nºs 20 e 21, da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 12 de junho de 2001, arquivado neste Cartório sob nº 239 800. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.

ic **LUIZ BOSCARDIN** *Assinado* Oficial
Oficial Registrador

SEGUE Oficial

CONTINUAÇÃO

AV.25-37.823, em 02 de Julho de 2.003.- Prenot. 243.526 de 02/07/2.003.-

Liberada a vaga de garagem nº 36, da hipoteca de que tratam o R.3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o ofício expedido pelo credor em data de 14 de outubro de 1.999, arquivado neste Cartório sob nº 243.527. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 26-37.823, em 30 de dezembro de 2004.- Prenot. 260.331 de 30/12/2004.-

O apartamento nº 301 e as vagas nºs. 22 e 23, do 2º piso ou térreo, são liberados da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs. 6 e 7 desta matrícula, conforme o Instrumento particular de quitação expedido pelo credor em 30/09/2003, arquivado neste Cartório sob nº 260.332. C/80 VRC=R\$8,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

Ls

AV 27-37 823, em 02 de maio de 2005. Prenot.264 368 de 02/05/2005.

O apartamento nº 1901 e as vagas nºs 37 e 38, são liberados da hipoteca de que tratam o R 3 e as averbações nºs 6 e 7 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 24 de janeiro de 2005, arquivado neste Cartório sob nº 264 369. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

Ic

AV 38-37 823, em 15 de junho de 2005. Prenot. 265.849 de 15/06/2005.

O apartamento nº 1601 e as vagas nºs 08 e 09, são liberados da hipoteca de que tratam R 3 e as averbações 6 e 7 desta matrícula, conforme o Instrumento Particular de Quitação expedido pelo credor em 38 de março de 2005, arquivado neste Cartório sob nº 265 850. C/80VRC=R\$8,40. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

Ic

R 39-37.823, em 04 de dezembro de 2.012. Prenot.nº 359.015 de 03/12/2012.-

O apartamento nº 1.201, integrante do Edifício Valente XXII, foi penhorado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 11.762/2011, em que é requerente o Município de Curitiba e requerida a firma C. E. Valente de Oliveira Empreendimentos e Construções Ltda, no valor de R\$4.102,97 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Penhora lavrado em 30/11/2012, arquivado neste Cartório sob nº 359.015. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AA

R 40-37.823, em 11 de abril de 2.013.- Prenot.nº 361.943 de 09/04/2013.-

O apartamento nº 701, de indicação fiscal nº 43.025.068.006-5, foi penhorado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 21.308/2010, em que é requerente o Município de Curitiba e requerida C.E. Valente de Oliveira Empreendimentos e Construções Ltda, no valor de R\$2.462,53 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Penhora lavrado em 08/04/2013, arquivado neste Cartório sob nº 361.943. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

AA

AV 41-37.823, em 30 de maio de 2.016. Prenot. 389.795 de 25/05/2016.

Cancelado o R 39 desta matrícula face o Ofício nº 519/2016 - phd, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba em 23/05/2016, assinado digitalmente por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de

SEQUE

RUBRICA

31

FICHA

Fls. 04
Mat. 37.823

CONTINUAÇÃO

Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 389.795. Dou fé.-

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

5º REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37.823 do Registro Geral. Dou fé. Em 16 de janeiro de 2018. 14:19:20 hs (ve) C+Busca R\$: 14,45 + ISS 4 % R\$: 0,58 + FUNREJUS R\$: 3,61 + SELO R\$: 4,67 Total = 23,31

femesta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Q6Nm2.4fC8d.9dARy
Controle:
VCQLY.Cchwf
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ BOSCARDIN
Registrador
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN
Substituto
Secretarias
GISELE SUZANA BOZZA
Portaria 64/96
ISABEL C.C. DE SOUZA
Portaria 169/96
LUCEMARA DA SILVA
Portaria 086/07
PÂMELLA AP. R.C. DA SILVA ✓
Portaria 045/2015
Rua Nunes Machado, 695.
Curitiba-PR